

LEI MUNICIPAL N° 02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.006

Autoriza o Município de Itapagipe-MG, a abrir crédito especial no Orçamento de 2.006.

A Prefeita do Município de Itapagipe/MG:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2006 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.06.01-04.123.0007.00.2.025.33.90.92.01

Despesas de Exercícios anteriores.....**R\$ 40.000,00**

02 – Poder Executivo

06 – Secretaria Municipal de Fazenda

01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04 - Administração

123 – Administração Financeira

07 – Secretaria Municipal de Fazenda

2.025 – Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Fazenda

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores

02.01.06.01-04.123-0007.00.2.110.4.6.90.76.01

Principal corrigido da Dívida Mobiliária Refinaciado.....**R\$ 80.000,00**

02 – Poder Executivo

06 – Secretaria Municipal de Fazenda

01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04 - Administração

123 – Administração Financeira

07 – Secretaria Municipal de Fazenda

2.110 – Amortização de Dívida

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.6.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

4.6.90.76.00 – Principal corrigido da Dívida Mobiliária Refinaciado

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial da seguinte dotação:

02.01.10.01-08.244.0028.00.1.139-44.90.51.00-349 – Secretaria M. Desenv. Social e Esportes - Obras e Instalações..... **R\$ 120.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 08 de fevereiro de 2006.

**BENICE NERY MAIA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**